

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
19.837 16/04/2015 16:26:54
Responsável: *DAI*

INDICAÇÃO Nº 084/2015

Indica instalação de iluminação pública e de redutores de velocidade na Rua Presidente Café Filho, localizada no Distrito Industrial.

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

Os vereadores infra-assinados, em conformidade com as normas regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que realize estudos objetivando a instalação de luminárias nos postes de iluminação pública já existentes, bem como a construção de redutores de velocidade na Rua Presidente Café Filho, localizada no Distrito Industrial.

JUSTIFICATIVA

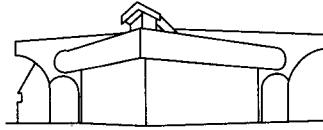
A medida ora proposta justifica-se uma vez que na Rua Presidente Café Filho existem diversos postes de iluminação pública, porém desprovidos de braços de luz

Este é um pedido frequente dos moradores daquela localidade que reclamam da escuridão no período noturno, e, além disso, alegam que durante a noite, o local é utilizado como ponto de encontro amoroso para fins libidinosos e reunião de pessoas desocupadas e drogados que ali permanecem fazendo uso de bebidas alcoólicas e entorpecentes.

Salientamos que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida, pois está ligada diretamente à segurança pública prevenindo a criminalidade, além de embelezar as ruas.

Também solicitamos ao chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos para verificar se há viabilidade técnica para colocação de um redutor de velocidade na Rua Presidente Café Filho, localizada no Distrito Industrial.

Plenário "Vereador Oscar Porrírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A proposta é instalar uma lombada redutora de velocidade no local, visando maior segurança das pessoas que circulam na região, uma vez que o número de pedestres e de veículos é grande por tratar-se de uma rua extensa e larga, frequentemente utilizada por munícipes para prática de manobras arriscadas com motocicletas e automóveis, tais como o popularmente conhecido "cavalo de pau", o que gera insegurança aos moradores das proximidades e aumenta o risco de acidentes de trânsito, podendo ocasionar não somente danos materiais, mas danos irreparáveis aos cidadãos.

Finalizando, contamos que o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, atenderá essa singela sugestão objetivando a segurança dos cidadãos paraguaçenses.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de abril de 2015.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador

REINALDO CESAR CHRISTIANO

Vereador